
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.58

Data: 13/05/2025

Hora: 11:41

Portaria nº 91/2025

ANA CRISTINA RODRIGUES ASEFF, Diretora Geral de SISPREM - SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - S. LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o art. 40, § 1º, III, da CF, c/c art. 49 da LOM c/c art. 3º, I, § 3º da LCM 73/2022 com redação da LCM 78/2024, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 16/05/2025, ao servidor **GERALDO RODRIGUES GOMES**, matrícula F-215801, cargo de Ronda, padrão 2, classe D, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 4.166,40 composto das seguintes vantagens: Vencimento básico do servidor público no cargo de Ronda "padrão 2, classe D" no valor de R\$ 2.273,02 (dois mil, duzentos e setenta e três reais e dois centavos) - Lei Municipal nº 6.051 de 09/12/2011, em seu artigo 1º e seguintes; Adicional de tempo de serviço de 11 (onze) anuênios de 4% cada um correspondente a 44% (quarenta e quatro por cento) do vencimento básico, no valor de R\$ 1.000,13 (mil reais e treze centavos) - Lei Municipal nº 6.051 de 09/12/2011, em seu artigo 5º; Incorporação de Adicional Noturno, com uma média de 196h 49' (cento e noventa e seis horas e quarenta e nove minutos) no valor de R\$ 893,25 (oitocentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos) - Lei Municipal - nº 3410 de 28/12/1995, artigo 1º e seguintes, a ser custeada por SISPREM- SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL- S. LIVRAMENTO e seu reajuste será efetivado pela paridade.

SANTANA DO LIVRAMENTO, 13/05/2025.

ANA CRISTINA RODRIGUES ASEFF

Diretora Geral de SISPREM - Sistema de Previdência Municipal - S. Livramento

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Beatriz Gabriel Flores
Código Identificador:E9A77947

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 16/05/2025. Edição 4076
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>